

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Arapiraca

**EDITAL Nº 10/2021 – APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO
DE PROGRAMAÇÃO APLICADA – SELEÇÃO DE MONITORES**

A Direção Geral do Ifal - Campus Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1870/Gabinete da Reitoria do Ifal, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, seção 02 seção, p. 23 e conforme as normas estabelecidas neste Edital; no Edital no 01/2021/SETEC/MEC, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), e no Edital Nº 04/2021 PROEX /IFAL, que dispõe sobre a seleção de projetos voltados à promoção da iniciação tecnológica com foco no ensino de programação aplicada para estudantes dos 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental de escolas públicas, associados ao ensino, pesquisa e extensão, aberto às autarquias da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tornam pública a realização do processo seletivo de estudantes para a oferta de bolsas de extensão tecnológica, que comporão a equipe do projeto intitulado: “Robótica Educacional e Internet das Coisas como ferramentas de transformação social”.

1. DO OBJETIVO DO PROJETO

1.1 Promover a participação de servidores e estudantes da Rede Federal no desenvolvimento de projetos de iniciação e extensão tecnológicas, visando o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao uso das tecnologias digitais, especialmente as associadas à programação, e a disseminação junto à comunidade local do saber tecnológico e suas aplicações.

1.2 Promover o ensino de programação para estudantes das redes públicas de ensino, visando o desenvolvimento inicial de habilidades e competências em tecnologia e do interesse pela área de programação.

1.3 Contribuir para a formação cidadã dos participantes, habilitando-os a atuar de forma criativa e por meio do uso da tecnologia para a resolução de problemas reais do mundo do trabalho e de suas comunidades.

1.4 Contribuir para o estabelecimento de parcerias entre as instituições da Rede Federal e as secretarias municipais e estaduais de educação para o desenvolvimento de ações de iniciação tecnológica.

1.5 Promover a divulgação da educação profissional e tecnológica junto a professores e estudantes do ensino fundamental das redes públicas de ensino e à comunidade local, visando a atração de estudantes para a Rede Federal e para a área de tecnologia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Arapiraca

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Arapiraca, para atuarem como monitores do projeto “Robótica Educacional e Internet das Coisas como ferramentas de transformação social” durante a execução das capacitações a serem realizadas presencialmente.

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

I. Estar devidamente matriculado(a) no segundo ano do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica, no Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica ou no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;

II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar $\geq 7,0$;

III. Não possuir reprovações;

IV. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade;

V. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 08 horas semanais (manhã/tarde), caso seja estudante de curso técnico e, no mínimo, 12 horas semanais (manhã/tarde), caso seja estudante de graduação; não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

VI. Ter conhecimento básico em Eletrônica, Informática e Programação.

VII. Para estudantes do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, deve ter cursado e sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação.

3. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Curso
01	Monitor(a) Técnico(a)	Técnico Integrado em Eletroeletrônica (Segundo ano)
01	Monitor(a) Técnico(a)	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica
02	Monitor(a) de Graduação	Sistemas de Informação
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Arapiraca

VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Curso
02	Voluntário(a)	Técnico Integrado em Eletroeletrônica (Segundo ano) ou Técnico Subsequente em Eletroeletrônica
02	Voluntário(a)	Sistemas de Informação
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		04

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrições: de 25 a 26/10/2021;

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/3R4aMCNe2MEqhu9d8>

4.3 Documentos necessários: inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF e Histórico Escolar que deverão ser anexados ao formulário.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será simplificado, realizado em etapa única, através de Análise do Histórico Escolar e conhecimento prévio nas áreas de Eletrônica, Informática e Programação, para os estudantes do curso técnico em Eletroeletrônica, e na área de Programação para estudantes do curso de Sistemas de Informação.

5.2. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Selecionado(a) com bolsa;
- 2) Selecionado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – lista de espera (dobro das vagas ofertadas);
- 4) Desclassificado(a) (abaixo do dobro das vagas ofertadas).

5.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Possuir experiência prévia com projetos nas áreas de Eletrônica e Programação (informados no ato da inscrição e com envio dos comprovantes em caso de empate).

II. Maior média nas disciplinas abaixo mencionadas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Arapiraca

- Disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação para os estudantes do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
- Disciplina de Programação Aplicada a Sistemas Embarcados (cursado até a inscrição) para estudantes do curso técnico integrado em Eletroeletrônica;
- Disciplina de Eletrônica Digital para estudantes do curso técnico subsequente em Eletroeletrônica.

III. Menor número de faltas.

5.4. O Resultado Final será divulgado no dia 29 de outubro de 2021 e ficará disponível nas redes sociais e no site oficial do Campus Arapiraca.

6. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

6.1 As bolsas terão vigência de 12 meses, de 01/12/2021 a 30/11/2022.

6.2 A vigência deste edital se encerra em 31 de dezembro de 2022.

7. DAS BOLSAS

7.1 O valor da bolsa de nível técnico será de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária mínima de 8 horas semanais;

7.2 O valor da bolsa de nível superior será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária mínima de 12 horas semanais;

7.3 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) após a seleção;

7.4 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;

7.5 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Arapiraca

- I. Cumprir os horários e as demandas propostas pela coordenação do projeto, considerando a carga horária mínima de 12 horas semanais;
 - II. Desenvolver as atividades propostas dentro dos prazos estipulados obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.
 - III. Participar das capacitações a serem promovidas pela equipe;
 - IV. Auxiliar os docentes instrutores na preparação de aulas e na execução dos cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, conforme cronograma;
 - IV. Atuar como tutor de grupos de estudantes durante o desenvolvimento das atividades práticas;
 - V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;
 - VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;
 - VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
 - VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
 - IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente;
 - X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
 - XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta;
 - XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas;
- O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	25/10/2021
Período de Inscrições	25 a 26/10/2021
Resultado preliminar	27/10/2021
Interposição de Recursos	28/10/2021
Resultado final	29/10/2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Arapiraca

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail si.arapiraca@ifal.edu.br nas datas dispostas no item 9 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto no âmbito do Ifal.

Arapiraca/AL, 22 de outubro de 2021.

Diretor Geral - Campus Arapiraca



Emitido em 22/10/2021

EDITAL Nº 492/2021 - ARA-CTE (11.09.02.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 08:13)

FABIO RIBEIRO

DIRETOR GERAL

1187435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **492**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **933fd44fd2**